



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Responsável pela demanda:	Miguel Piccoli
Matrícula:	101516/1
E-mail institucional:	<u>administracao@caibi.sc.gov.br</u>
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação visa garantir a segurança e a plena operacionalidade do veículo Citroen AirCross, placa QID0863, utilizado pelo Conselho Tutelar no desempenho de suas funções institucionais. Foi constatado desgaste nas buchas do estabilizador e na manopla da alavanca de marcha, comprometendo a dirigibilidade e o conforto do condutor. A substituição das peças, somada à execução do serviço especializado, é indispensável para assegurar o uso contínuo e seguro do veículo, evitando riscos à integridade dos conselheiros tutelares e a interrupção das atividades de proteção à infância e adolescência	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Troca de buchas do estabilizador e da manopla da alavanca de marcha do veículo Citroen AirCross placa QID0863, com prestação do serviço de mão de obra especializada.	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: A medida mais adequada consistiu na substituição direta das peças comprometidas (2 buchas do estabilizador e 1 manopla da alavanca de marcha), acompanhada da devida prestação de serviço em oficina especializada. Tal solução representa a forma mais econômica e eficaz de sanar o problema detectado, evitando a progressão do desgaste e consequentes danos a outros componentes do sistema veicular. A opção por peças novas, originais e compatíveis garante maior durabilidade, segurança e aderência às recomendações técnicas do fabricante.	
2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual. Os itens serão de utilização imediata, não havendo expectativa de consumo anual que justifique estimativa quantitativa recorrente. 02 Unidades Bucha do Estabilizador 01 Unidade Manopla da Alavanca de Marcha 01 Unidade Prestação de Serviço	



2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

Foram considerados os orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo, sendo adotado o menor valor apresentado, garantindo a razoabilidade do preço e a vantajosidade para a Administração.

Valor R\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais).

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

A contratação será concluída imediatamente após a emissão da ordem de compra, de modo a evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades operacionais do órgão.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Esta contratação possui grau de prioridade alto, porquanto se trata de medida imprescindível para a legalidade do tráfego e a segurança veicular, sendo a pronta intervenção indispensável para evitar a paralisação prolongada e riscos à integridade do condutor, dos conselheiros tutelares e da coletividade atendida.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

Foram coletados dois orçamentos junto a oficinas especializadas, sendo selecionada a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa Mecânica Todescato LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.274.969/0001-12, que ofertou valor compatível com o mercado, aliando economicidade e atendimento pleno às exigências técnicas.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi 15 de setembro de 2025.

Miguel Piccoli
101516/1